

PORTARIA N.º 110/2018/GAB/SETAS/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, na composição governamental da Comissão Intersetores Bipartite 2018:

A servidora Marli Martins Gonçalves Luz, como respectiva titular, em substituição a Servidora Marilê Cordeiro Ferreira.

A servidora Wandernéia Pereira Assunção de Brito, como respectiva suplente, em substituição a Servidora Marli Martins Gonçalves Luz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de outubro de 2018.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3fae5ce0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)